

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 52/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11.04.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.001758/97-36, nos termos do parecer nº 16/97 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

homologar o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Escola Técnica, e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Justiça e da Segurança, objetivando oportunizar a elaboração de um projeto e instalação de uma rede local de computadores.

Porto Alegre, 11 de abril de 1997.

(o original encontra-se assinado)

WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.